

**DECRETO Nº 067/2018**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 028/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitatório, Processo nº. 028/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 004/2018, que trata da Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais, mídia de rádio, elaboração e confecção de *folders*, *banners*, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação pertencentes a Prefeitura Municipal de Iporã-Pr.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- **PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de julho de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1544 Página 77 Ano: VII**

**Data: 10/07/2018**

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

